



INDICAÇÃO Nº 360 /2025

O Deputado Marcos Jorge, com amparo no art. 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da seguinte Indicação:

A implementação no âmbito do estado de Roraima, a Criação e Regulamentação do cargo de Condutor de Ambulância no Estado de Roraima, alterando a Lei nº 1.475, de 18 de maio de 2021.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo propor ao Governo do Estado a criação e regulamentação do cargo de Condutor de Ambulância, reconhecendo formalmente a relevância técnico-operacional desta função essencial à prestação dos serviços de urgência e emergência, transporte intra-hospitalar e apoio logístico às ações de saúde no Estado de Roraima.


Atualmente, o exercício das atividades de condução de ambulâncias exige do profissional habilitação técnica específica, conforme determinações do CONTRAN, além de treinamento contínuo em biossegurança, direção defensiva e primeiros socorros. Apesar disso, a ausência de um reconhecimento legal do cargo tem gerado defasagem funcional e ausência de enquadramento adequado no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores da saúde.

O texto proposto visa corrigir essa lacuna normativa, definindo as atribuições, requisitos de formação, enquadramento e remuneração desses profissionais, bem como assegurando a possibilidade de convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para cursos de capacitação e atualização.

Trata-se de medida justa, necessária e de grande impacto social, que valoriza uma categoria fundamental ao funcionamento do sistema público de saúde, especialmente no atendimento pré-hospitalar e nas situações de emergência.

Por isso, solicito aos nobres pares que aprovem a indicação que ora submeto à apreciação.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.


MARCOS JORGE
Deputado Estadual

